

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****澳門特別行政區
第 31/2017 號行政法規****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****初級法院設立一刑事法庭****Regulamento Administrativo n.º 31/2017****Criação de um Juízo Criminal no Tribunal Judicial de Base**

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第9/1999號法律《司法組織綱要法》第三十一條第一款的規定，經徵詢行政會的意見，制定本補充性行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases da Organização Judiciária), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

第一條**設立第五刑事法庭****Artigo 1.º****Criação do 5.º Juízo Criminal**

在初級法院設立第五刑事法庭，並設一程序科。

É criado, no Tribunal Judicial de Base, o 5.º Juízo Criminal, com uma secção de processos.

第二條**重新分發卷宗****Artigo 2.º****Redistribuição de processos**

一、自設置第五刑事法庭之日起，新設程序科接收屬其他刑事法庭程序科的卷宗及文件。

1. À data da instalação do 5.º Juízo Criminal, a recém-criada secção de processos recebe os processos e os documentos das restantes secções de processos dos Juízos Criminais.

二、重新分發卷宗須以隨機及平均分配工作的方式進行，以確保第五刑事法庭程序科接收其他程序科五分之一的卷宗。

2. A redistribuição de processos faz-se de modo a assegurar a repartição aleatória e equitativa do serviço, a fim de que a secção de processos do 5.º Juízo Criminal receba um quinto dos processos das restantes secções de processos.

第三條**生效及產生效力****Artigo 3.º****Entrada em vigor e produção de efeitos**

本行政法規自公佈翌日起生效，並自第五刑事法庭設置之日起產生效力。

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir da data da instalação do 5.º Juízo Criminal.

二零一七年十一月十七日制定。

Aprovado em 17 de Novembro de 2017.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 106/2017 號行政命令**Ordem Executiva n.º 106/2017**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva: